


1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

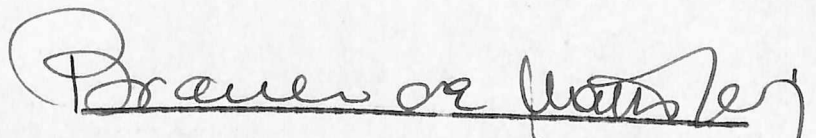
DELIBERAÇÃO Nº 241 DE 24 DE Novembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Abrigo de Passageiros da Praça São Luiz passará a denominar-se "Abrigo Ministro Oliveira Viana".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de
Novembro de 1952.


Braulino de Mattos Reis
Prefeito